

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 23 DE AGOSTO DE 2021

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N° 938, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002,

Considerando o que determina a RESOLUÇÃO CONTRAN nº 789/2020, com suas posteriores alterações, que tratam dos procedimentos pertinentes ao processo de habilitação e de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de candidatos;

Considerando o Edital nº 001/2016, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação dos Centros de Formação de Condutores, aos serviços de seus profissionais, além de dispor sobre seu funcionamento no âmbito do Estado da Alagoas;

Considerando as disposições da Portaria DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação;

Considerando a Portaria DETRAN nº 173/2021, que dispõe sobre a implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção categoria "A";

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a empresa CRIAR- PROJETOS, SISTEMA E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA, portadora do CNPJ 10.586.948/0001-24, sediada na Rua da Redenção, 32, cidade de Ribeirão Preto-SP, atuar no processo de monitoramento, anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular categoria "A" ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 17 de agosto de 2021.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente